

PORTARIA Nº 030/2024 – GD/Campus de União da Vitória

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância Administrativa

O Diretor do Campus de União da Vitória, no uso de suas atribuições,

Considerando o e-protocolo 22.931.448-3 referente a instauração de Sindicância Administrativa;

Considerando a ata de deliberação da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 024/2024;

Considerando o Ofício 01/2024-Comissão de Sindicância;

RESOLVE

Artigo 1º Prorrogar o prazo anteriormente estabelecido por 15 (quinze) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório final, circunstanciado, por parte da Comissão de Sindicância, à Direção Geral do Campus.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

União da Vitória, 08 de novembro de 2024

Alcemar Rodrigues Martello
Diretor Geral do Campus
Portaria 004/2022-Reitoria/UNESPAR